

=== RECIBO ===

R\$ 910,00

Recebemos de **SERGIO SOUZA CPF 756.876.589-04******* a importância de
Novecentos e Dez Reais*****

Referente a **A LOCAÇÃO FATURA N 9598**

05.650.088/0001-00

WISETECH LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Curitiba - PR, 02/03/2015



Cláudio S. Santos
ADMINISTRADOR

Wisetech Locadora de Equipamentos
05.650.088/0001-00

À

EMPRESA WISETECH LOCADORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
RUA: WANDA WOLF, 889 – SANTA FELICIDADE-CURITIBA-PR – CEP 82410-380

Prezados Senhores:

WISETECH – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.-EPP, com sede à Rua Wanda Wolf, 889 – Santa Felicidade - Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.650.088/0001-00, DECLARA, que não está obrigada a emitir Nota Fiscal de Serviço para a atividade de Locação de Equipamentos, porque esta atividade não se enquadra na Lista de Serviços constante da Lei Complementar 116/2003 (inicialmente havia sido incluída com o código 3.01, porém foi vetado pelo Ministério da Fazenda e portanto não caracteriza prestação de serviços, e também não é venda de mercadorias).

Como é usual em empresas do ramo, nestas operações, são emitidos contratos de locação, que dão origem a Faturas, devidamente numeradas e controladas, para efeito de recolhimentos dos tributos de natureza federal.

Carimbo e assinatura

05.650.088/0001-00

**WISETECH - LOCADORA DE
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**

Rua Wanda Wolf, 889 - Santa Felicidade
CEP: 82410-380 - Curitiba - Parana



FATURA DE LOCAÇÃO

WISETECH LOCADORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Rua Wanda Wolf 889 - Sta Felicidade - Curitiba - PR - CEP 82410-380
CNPJ 05.650.088/0001-00 - Inscrição Estadual 903.81970-77
Fone 41 - 3018-2767 - www.wisetechti.com.br

FATURA
DUPLICATA
NÚMERO

009598

1º Via
Cliente

DATA EMISSÃO	VALOR	VENCIMENTO
--------------	-------	------------

04/02/2015

910,00

02/03/2015

***** (NOVECIENTOS E DEZ REAIS) *****

CLIENTE	CONTRATO
---------	----------

Sérgio de Souza
CNPJ 75687658904
I.E.

Rua Comendador Araújo, 510 - Conjunto 1003 e 1004
Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 80420-000

1310

OBSERVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCACAO DE EQUIP DE INFORMATICA

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1310

LOCADOR	LOCATÁRIO
Wisetech Locadora de Equipamentos Eletrônicos Ltda Rua Wanda Wolf 889 Sta Felicidade - Curitiba - PR - CEP 82410-380 CNPJ 05.650.088/0001-00 - I.E. 903.819.70-77 Fone 41 3018-2767	Sérgio de Souza Rua Comendador Araújo, 510 - Conjunto 1003 e 1004 Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 80420-000 CNPJ/CPF 75687658904 - Inscrição Estadual/R.G Fone ENDEREÇO DE COBRANÇA Rua Comendador Araújo, 510 - Conjunto 1003 e 1004 Contato Elaine

CONDIÇÕES GERAIS

Data do Contrato	Período	Início	Renovação	Pagamento	Valor/Período
02-02-15	Mensal	02-02-15	02-03-15	02-03-15	910,00

OBSERVAÇÃO DO CONTRATO

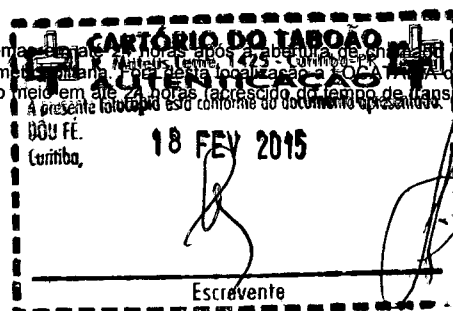
EQUIPAMENTOS

Wisetech	Descrição dos Equipamentos deste Contrato	Valor de Locação	Valor de Mercado
1434	CORE 2 DUO E7500-2.93GHZ-4096MB-HD250GB-DVDRW-REDE10/100	80,00	1.200,00
1423	CORE 2 DUO E7500-2.93GHZ-4096MB-HD250GB-DVDRW-REDE10/100-PRETO-MEGAWARE	80,00	1.200,00
1424	CORE 2 DUO E7500-2.93GHZ-4096MB-HD250GB-DVDRW-REDE10/100-PRETO-MEGAWARE	80,00	1.200,00
1903	CORE 2 DUO E7500-2.93GHZ-4096MB-HD500GB-DVDRW-REDE10/100/1000	80,00	1.200,00
1972	DUAL CORE E7500 - 4096MB - HD 500GB - DVDRW	80,00	1.200,00
976	LCD 17" AOC	40,00	500,00
1122	LCD 17" LG L1742-BF	40,00	500,00
1076	LCD 17P AOC MULTIMIDIA	40,00	500,00
972	LCD 17P AOC MULTIMIDIA	40,00	500,00
1153	LCD 17P AOC MULTIMIDIA	40,00	500,00
1230	LCD 17P LG SW L1755S-PF	60,00	500,00
1682	MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER MFC8890DW	250,00	2.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA: CONDIÇÕES GERAIS DA LOCAÇÃO

- 1.1 O Locatário recebe os equipamentos acima descritos em locação, para seu uso e gozo pelo prazo e preço fixados no quadro Condições supra, que faz parte integrante e indissociável do presente instrumento.
- 1.2 O prazo de vigência do presente contrato é o fixado no quadro Condições Gerais, ficando a LOCATÁRIA obrigada a devolver os equipamentos na data fixada, o não pronunciamento por parte da locatária, implicará a renovação por igual período.
- 1.3 Caso haja atraso no pagamento dos alugueres, ficarão os valores sujeitos a multa de 2% (dois por cento) e mais 1% ao mês, onde a locadora não aceitará recebimentos de parcelas caso haja débitos anteriores a mesmo.
- 1.4 A LOCADORA colocará o equipamento à disposição da LOCATÁRIA no local acordado entre as partes, momento no qual esta firmará uma declaração de recebimento do equipamento. Havendo recusa, por parte da LOCATÁRIA, em firmar o termo de recebimento, fica valendo a prova de duas testemunhas, que estejam presentes ao ato de entrega, para fins judiciais de tradição e de posterior devolução do equipamento.
- 1.5 A presente locação não inclui softwares de qualquer espécie, correndo por conta da LOCATÁRIA todos os riscos, obrigações e despesas referentes à instalação de softwares nos equipamentos.
- 1.6 A LOCADORA substituirá os equipamentos que apresentarem problema, dentro de 24 horas após a abertura de chamado pelo telefone 041-3018-2767, desde que instalados em local situado na cidade de Curitiba ou região metropolitana de Curitiba. Caso a LOCATÁRIA não quiser a substituição, deverá notificar a LOCADORA pelo telefone 041-3018-2767, a qual enviará por transportadora ou outro meio em até 24 horas (a rescisão do tempo de transporte), ficando a LOCATÁRIA responsável pelos custos de transportes e/ou viagem.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA



Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato e daquelas previstas no Código Civil Brasileiro, a LOCATÁRIA deverá:

- 2.1 Efetuar o pagamento do aluguel indicado no quadro Condições supra, bem como em caso de renovação do Contrato.
- 2.2 Zelar pela segurança dos equipamentos locados, bem como fazer valer sobre eles todos e quaisquer direitos de posse e de propriedade da LOCADORA.
- 2.3 Evitar avarias decorrentes de mau uso dos equipamentos locados, ficando a LOCATÁRIA responsável por qualquer dano, extravio, prejuízo ou inutilização, respondendo, neste caso, por perdas e danos;
- 2.4 Restituir os equipamentos locados à LOCADORA, quando do término ou da rescisão do presente contrato, nas mesmas condições e com os mesmos componentes que os recebeu, ficando tal devolução condicionada ao laudo técnico de vistoria e recebimento pela LOCADORA dos equipamentos.
- 2.5 Caso a restituição dos equipamentos ocorra após o prazo estipulado no presente contrato, a LOCATÁRIA ficará sujeita à cobrança de aluguel, no valor previsto no quadro Condições supra, atualizado pelo IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) e juros de mora.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESILIÇÃO

A rescisão do presente contrato se operará, pela LOCADORA:

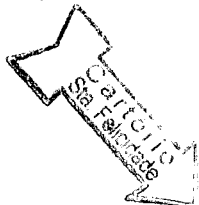
- 3.1 Caso a LOCATÁRIA deixe de saldar, no prazo avençado, o pagamento do valor da locação convencionado, ou faça de maneira ilícita, ou mediante emissão de título ou ordem de pagamento sem a suficiente provisão de fundos;
- 3.2 Será automaticamente resiliado o contrato caso uma das partes seja declarada insolvente, incorra em processo falimentar ou de recuperação judicial ou extrajudicial, feche o estabelecimento, ou qualquer outro tipo de evento que, a critério da parte prejudicada, venha a colocar em risco o perfeito cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

- 4.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questões oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando, ambas as partes, desde já, outro Foro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem as partes, justas e acertadas, celebram o presente contrato de locação de equipamentos, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 02 de Fevereiro de 2015



Claudio R. Quadros
ADMINISTRADOR

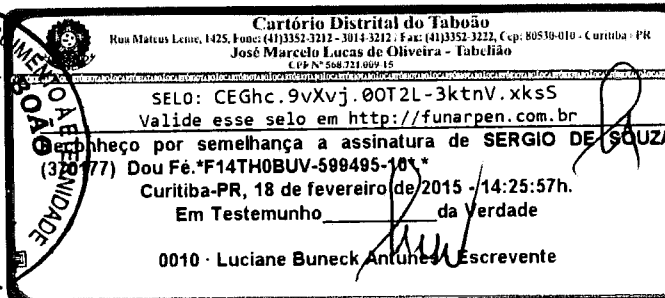
Wisetech Locadora de Equipamentos Eletrônicos Ltda

05.650.088/0001-00

WISOTECH - LOCADORA DE
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Rua Wanda Wolf, 889 - Santa Felicidade
CEP: 82410-380 - Curitiba - Paraná

Testemunhas:



Sérgio de Souza

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
Av. Manoel Ribas, 8031 s/loja fone: (041)33721671
Selo Nº gh7ic.9poVI.hTPiI-LRGky.EeCS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
CLÁUDIO ROBERTO DE QUADROS. Dou fé 77256A**
Curitiba-PR, 11 de fevereiro de 2015
Em Teste da Verdade
Sandro Alberto Siqueira Scopel - Escrevente

Nome:

CPF:

